



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

**PROJETO DE LEI 3.736/2025**

**EMENTA:** Institui o dia do presidente de associações de bairros e comunidades rurais no município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Igarassu o dia do presidente de associações de bairros e comunidades rurais, a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de julho.

Art. 2º O dia, ora instituído passará a contar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Igarassu.

Art. 3º No mês de julho de cada ano a Câmara Municipal de Igarassu será responsável por realizar uma Cerimônia Solene em homenagem aos Presidentes de Associações de Bairros e Comunidades Rurais, entregando-lhes Certificado de Honra ao Mérito, pelo zelo, dedicação e operosidade, na forma de reconhecimento pelo seu trabalho em prol da comunidade.

Art. 4º Fica ressalvado que o Presidente de Associações de Bairros e Comunidades Rurais, deverá ter passado, necessariamente, pela aprovação direta da população do bairro que representa.

Parágrafo único. A aprovação direta da população do bairro que representa, dar-se-á por meio de eleição na comunidade que representa, mediante recebimento da maioria dos votos, tornando-se assim o Presidente da Associação de Bairro e das Comunidades Rurais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Art. 5º As despesas para execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 14 de maio de 2025.

  
**Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira**

Vereadora